

DECRETO Nº 248/2018

Nº de ordem	248/2018
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	12 / 06 / 2018
	<i>Michelle</i>
	Responsável

"Dispõe sobre Autorização para Realização de Concurso Público, por meio do Edital nº 001/2018 e Nomeia os Membros de Comissão Especial de Concurso Público no Município de Montividiu/GO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCM/GO, sobre o envio de atos de admissão de pessoal e demais informações e documentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos para o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva no município de Montividiu/GO;

Art. 2º - Ficam nomeados os membros da **COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**, para acompanhamento e realização do concurso público a ser instituído pelo Edital nº 001/2018,

atestando toda a clareza e transparência do processo, composta pelos seguintes membros:

I - Marianne Silva Oliveira, servidora efetiva, Assistente Social;

II - Alfredo Nasser Magalhães Araújo, servidor efetivo, atualmente ocupante do cargo em comissão de Diretor de Fiscalização de Postura e Edificações;

III - Nilson Alves Pereira, servidor efetivo, auxiliar administrativo;

Art. 3 - A Comissão terá como Presidente a Servidora **Marianne Silva Oliveira**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,
aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2018.



ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal